

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70  
NIRE 35.300.465.415

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)** a reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada no dia 08 de maio de 2020, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2020;
- (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020;
- (v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes;
- (vi) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração, observado o previsto no estatuto social da Companhia; e
- (vii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia;
- (ii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 48.172.374,26, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;
- (iii) deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a alteração do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; e
- (v) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas nos incisos (i), (ii), (iii) e (iv) acima.

**Informações Gerais**

Diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que estuda alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na AGOE, incluindo por meio de plataformas

de videoconferência, como opção à participação presencial. A Companhia esclarece, ainda, que qualquer definição neste sentido será devidamente comunicada ao mercado e aos acionistas da Companhia antes da realização da AGOE.

Não obstante, os acionistas e seus representantes legais que optarem pela participação presencial deverão enviar à Companhia para o endereço eletrônico [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com), com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGOE, além da cópia do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) cópia do comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGOE; e (2) o instrumento de mandato assinado pelo outorgante.

Nos termos da Instrução CVM nº 481 (“**Instrução CVM 481**”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no art. 21-A, § 1º, I da Instrução CVM 481 e observadas as orientações constantes no Manual da AGOE 2020.

Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGOE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGOE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGOE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGOE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGOE de 2020, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.ourofino.com](http://ri.ourofino.com)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.ourofino.com](http://ri.ourofino.com)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo o Manual da AGOE de 2020.

**Percentual para adoção de voto múltiplo.** Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as Instruções CVM 165 e 282 e o artigo 4º da Instrução CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: [ri@ourofino.com](mailto:ri@ourofino.com) ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 9 de abril de 2020.

**Norival Bonamichi**

Presidente do Conselho de Administração